

L E I Nº 3848/90
de 22 de agosto de 1990

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

v.º 749 de 24/08/1990

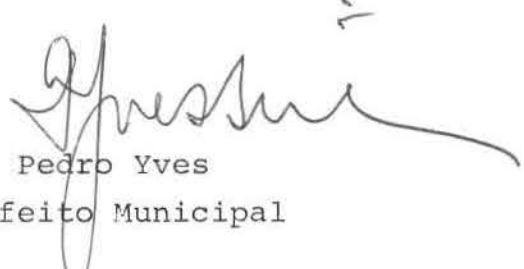
Denomina PROF. JOÃO BERNARDO
DA SILVA o segmento compos-
to pelas Ruas P 7 e P 8, o
qual atravessa a Rua P 1, co-
meçando e terminando em "
Cull de Sack", no loteamen-
to Urbanova I.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz
saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte
lei:

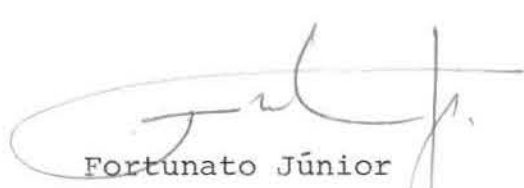
Artigo 1º - Fica denominado PROF. JOÃO BERNARDO
DA SILVA o segmento composto pelas Ruas P 7 e P 8, o qual atravessa a
Rua P 1, começando e terminando em "Cull de Sack", localizado no lotea-
mento Urbanova I.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22
de agosto de 1990.


Pedro Yves
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Formaliza-
ção de Atos aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de mil novecen-
tos e noventa.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de Lei de autoria do Vereador JORLEY AMARAL)